

**OFÍCIO CIRCULAR - Recomendação conjunta trata de Centro de Atendimento Socioeducativo face ao COVID-19**

**CAOP Informa**

Postado em: 20/03/2020

Tendo em vista o contexto da recente propagação do COVID-19 pelo Brasil e a preocupação do Ministério Público e de outros órgãos do sistema de justiça que atendem à população mais vulnerável, foi celebrada a Recomendação Conjunta nº 01/2020.

Ofício nº 06 / 2020 Curitiba, 20 de março de 2020 Prezado(a) Colega: Tendo em vista o contexto da recente propagação do COVID-19 pelo Brasil e a preocupação do Ministério Público e de outros órgãos do sistema de justiça que atendem à população mais vulnerável, foi celebrada a Recomendação Conjunta nº 01/2020. O mencionado documento dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, no âmbito da socioeducação do Estado do Paraná. Destaca-se que o documento elaborado segue a mesma lógica da Recomendação nº 62/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos tribunais e magistrado a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – COVID-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo, bem como da Resolução nº 208/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, que suspende as inspeções nas unidades de cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, nos programas de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto e em unidades de acolhimento. Bem como da Recomendação nº 71/2020 do CNMP que determinou a suspensão das oitivas informais de atos infracionais que não sejam graves e passíveis de concessão de remissão por prazo indeterminado até que se determine o retorno das atividades normais pelas autoridades sanitárias. Por fim, reitera-se que este Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação permanece atualizando os integrantes da instituição das normativas implementadas referente à temática no que diz respeito a sua atribuição e fica à disposição para esclarecimentos porventura necessários. MICHELE ROCIO MAIA ZARDO  
Procuradora de Justiça - Coordenadora LUCIANA LINERO  
Promotora de Justiça Socioeducação COVID-19 - CNJ emite recomendação sobre sistema penal e socioeducativo

(CAOP Informa - 17/03/2020) Orientações Gerais aos Diretores de Centros de Atendimento Socioeducativo - DEASE/PR - 18/03/2020

Ofício do Departamento de Atendimento Socioeducativo da Secretaria Estadual da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos (DEASE/SEJUF/PR) solicitando prioridade absoluta às demandas que objetivem garantir a proteção integral da saúde dos adolescentes e servidores, deixando as demais questões para momentos oportunos, conforme o grau de necessidade. Portaria nº 01/2020 - DEASE/SEJUF/PR, de 18 de março de 2020

Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (Coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

Recomendação Conjunta nº 01/2020, de 19 de março de 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID 19, no âmbito da socioeducação do Estado do

Paraná.

(TJPR, MPPR, DPPR, SEJU/PR, OAB-PR) Recomendação nº 62/2020 - CNJ, de 17 de março de 2020

Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo (CNJ - Conselho Nacional de Justiça) Resolução CNMP nº 208/2020, de 13 de março de 2020 Suspende a vigência de dispositivos de Resoluções expedidas por este Conselho Nacional do Ministério Público.

(CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público) Matérias relacionadas: (links internos)

- » Coronavírus (COVID-19) Notícias relacionadas: (links internos)
  - » (20/03/2020) COVID-19 - Programa Nacional de Alimentação Escolar segue normalmente, diz ministra
  - » (19/03/2020) COVID-19 - Providências do DEASE/PR para os Centros Socioeducativos
  - » (18/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações complementares em face da pandemia de COVID-19
  - » (18/03/2020) BOAS PRÁTICAS - Floripa cria cartão-merenda para crianças carentes sem aulas
  - » (17/03/2020) COVID-19 - Alimentação de alunos deverá ser mantida durante suspensão de aulas
  - » (17/03/2020) OFÍCIO CIRCULAR - Orientações em face da pandemia de COVID-19
  - » (17/03/2020) COVID-19 - CNJ emite recomendação sobre sistema penal e socioeducativo
  - » (16/03/2020) COVID-19 - Corregedoria do MPPR informa sobre a suspensão de prazos de fiscalização
  - » (16/03/2020) COVID-19 - CNMP suspende prazos referentes a visitas, inspeções ou fiscalizações do MP
  - » (13/03/2020) MPPR edita resolução com medidas para conter proliferação do Covid-19
- Download: (arquivos PDF)
- » Decreto nº 4.230/2020-PR, de 16 de março de 2020
  - » Ofício nº 96/2020-DEGASE/CHGAB-RJ, de 13 de março de 2020
  - » Orientação nº 12/2020-Curitiba/PR - Instituição Longa Permanência Casas de Acolhimento e Congêneres
  - » Recomendação nº 62/2020 - CNJ, de 17 de março de 2020
  - » Resolução nº 208/2020 - CNMP
  - » Resolução nº 1.613/2020 - PGJ/MPPR - Medidas de Contingência
  - » Resolução nº 1.645/2020 - PGJ/MPPR - Regime de trabalho à distância Referências: (links externos)
  - » CNJ - Conselho Nacional de Justiça
  - » CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
  - » MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná
  - » Prefeitura Municipal de Curitiba (Hotsite Coronavírus)